



## DESPACHO

**DE:** CPL - Comissão Permanente de Licitação.

**PARA:** Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Informo que foi impetrado recurso administrativo ao lote 79, do Pregão Eletrônico nº 026/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura aquisição de medicamentos.

Anexo aos autos do processo, recurso administrativo interposto pela empresa **FARMALIBRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ/MF sob nº. 00.809.672/0001-42, contrarrazões apresentada pela empresa **UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** - CNPJ sob o nº 23.864.942/0001-13, bem como relatório de julgamento deste pregoeiro.

Importante destacar, que a presente análise deste pregoeiro, não vincula a decisão superior, pois apenas traz uma contextualização fática e documental com base naquilo que foi carreado a este processo, fornecendo subsídios à Autoridade Administrativa Superior, a quem cabe a análise desta e a decisão.

Desta forma, nada mais havendo a relatar, submeto este processo à Autoridade Administrativa Superior para apreciação e decisão, consonância com a Legislação aplicável, nos termos do artigo 27 do Decreto Municipal 733/2016, dos incisos XXI e XXII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, assim como o § 4º do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Atenciosamente,

---

**MARCELO RIGO MAGNAGO** - Matrícula: 003297

**Pregoeiro Oficial** – Portaria nº 1.055/2023

